

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município: SÃO VICENTE DO SUL – RS

Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pelo Pedido: Gabriella da Silva Zuquetto

Secretário(a): Gabriella da Silva Zuquetto

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de óleos e filtros para manutenção dos veículos, pertencente a secretaria de saúde. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço visto que a contratação pretendida, será realizada por meio de dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade imediata de restabelecimento do veículo e continuidade dos serviços. Ressalta-se que o processo administrativo nº 333/2026 refere-se a abertura da licitação de aquisição de filtros e óleos que encontra-se em andamento. Pois, esses componentes solicitados são indispensáveis para que o serviço que dependem dos veículos não sejam prejudicados. Assim, podendo haver veículos que ultrapassem a quilometragem para a troca dos referidos itens antes da licitação ser concluída.

Dessa forma, a dispensa de licitação justifica-se com base no Princípio da Economicidade, uma vez que a aquisição direta apresenta-se com maior vantajosidade para a Administração Pública, garantindo a obtenção do item necessário por valor compatível com o mercado, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas, conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média de valor dos orçamentos apresentados.

2. DO OBJETO:

Aquisição de óleos e filtros, para o conserto e a manutenção da frota de veículos da secretaria de saúde setor de transporte.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria municipal de saúde precisa fazer a compra dos óleos e filtros para realizar a manutenção dos veículos, descrito acima para atender as demandas do município, da forma correta dentro da normalidade.

Finalidade: ORDEM DE COMPRA PARA SUPRIR A ALTA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade imediata de

restabelecimento do veículo e continuidade dos serviços.

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	30	LT	Óleo 100% sintético 10w30 (veículos a diesel)	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
02	30	LT	Óleo 100% sintético 5w30 (veículos a diesel)	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
03	30	LT	Óleo 100% sintético 0W30 (veículos bi combustível)	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
04	30	LT	Óleo 100% sintético 10W30 (veículos bi combustível)	R\$ 55,00	1.650,00
05	5	UN	Filtro motor isprinter 517 referencia técnica de mercado: mann hu 6020 ou equivalente, similar, ou de melhor qualidade	R\$ 152,00	R\$ 760,00
06	5	UN	Filtro motor fiat/argo referencia técnica de mercado: psl56 ou equivalente, similar, ou de melhor qualidade	R\$ 29,90	R\$ 149,50
07	5	UN	Filtro motor isprinter 416 referencia técnica de mercado: woe 455 ou equivalente, similar, ou de melhor qualidade	R\$ 59,00	R\$ 295,00
				TOTAL:	R\$ 7.441,50

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a alta demanda de atender a todas as pessoas do nosso município, é necessário a manutenção para **A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE SETOR DE TRANSPORTE**, que é de demanda constante com esses veículos, há a necessidade de se adquirir um produto de qualidade e que atendem as expectativas da administração municipal quanto a durabilidade, potência, e facilidade da manutenção caso seja necessário.

Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e conseqüentemente aos munícipes que necessitam dos serviços públicos.

A contratação pretendida, será realizada por meio de dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade imediata de restabelecimento do veículo e continuidade dos serviços. Ressalta-se que, no processo licitatório nº 333/2026, os valores apresentados mostraram-se significativamente superiores aos praticados no mercado, tornando a



contratação inviável sob a ótica da economicidade. A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor por item, desde que apresente a seguinte documentação:

Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e

trabalhistaserão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da compra dos óleos e filtros é de **R\$ 7.441,50 (SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CENTAVOS)**, conforme pesquisa de mercado anexada.

11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:



A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul-RS, 29 de Abril de 2026.

Secretário(a) Saúde

Responsável pelo Termo

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico
Portaria nº 595/2022